



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO UFPB/SOF Nº 002/2026

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
UFPB/SOF Nº 013/2023, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA RN
CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº
10.554.443/0001-88**

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, sediada à Cidade Universitária, s/n – Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB. **CONTRATADA: RN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.554.443/0001-88, sediado à R. Aurélio de Figueiredo, nº 1.036, Jussara, Areia/PB, CEP: 58.397-000. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste de Preços do Contrato.

1. Considerando a previsão legal constante no art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/1993 e os autos do Processo nº 23074.001913/2022-17, consoante o DESPACHO Nº 1/2025 - SINFRA - GFO código de verificação: 3b667e46b6), procede-se com o APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato, conforme disposto a seguir:

1.1 A alteração do valor contratual decorre do **REAJUSTE** pelo INCC FGV (Índice Nacional de Custo da Construção), no percentual de **6,0959% (seis inteiros e novecentos e cinquenta e nove décimos de milésimo)**, referentes ao período de dezembro/2024 a dezembro/2025, conforme DESPACHO Nº 1/2025 - SINFRA - GFO (código de verificação: 3b667e46b6).

1.2 O valor do reajuste perfaz um aumento de **R\$ 128.322,92 (Cento e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Dois reais e Noventa e Dois Centavos)**, de forma que o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 3.120.190,18 (Três Milhões, Cento e Vinte Mil, Cento e Noventa**

Reais e Dezoito Centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Valor Global
Valor Global do Contrato (antes do apostilamento)	R\$ 2.991.867,26
Valor do Reajuste Calculado	R\$ 128.322,92
Valor Atualizado do Contrato	R\$ 3.120.190,18

1.3 Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste retroagem a 01/12/2025.

1.4 A contratada deverá providenciar a complementação da garantia de execução, após o recebimento do Termo de Apostilamento, caso se trate de obrigação prevista no Termo de Contrato e/ou seus anexos.

1.5 As emissões dos empenhos, para atendimento da despesa, estão especificadas a seguir: 2024NE00022591 e 2024NE00022691.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial e nos termos de aditamento e/ou apostilamento anteriores, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

3. Para ficar devidamente registrado, eu, Quezia Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 2750285, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, Antonio da Silva Sobrinho Júnior, matrícula SIAPE nº 1652159, e pela Magnífica Reitora, Terezinha Domiciano Dantas Martins, matrícula SIAPE nº 338087.

4. Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado. Extraia-se cópia à Contratada.

Quezia Alves de Souza

Superintendente de orçamento e Finanças

Antonio da Silva Sobrinho Júnior

Gestor do Contrato

Terezinha Domiciano Dantas Martins

Reitora

Emitido em 29/04/2026

TERMO Nº 01/2026 - SOF (11.00.46.38)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 16:02)
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
REITOR(A)
338087

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 09:36)
ANTONIO DA SILVA SOBRINHO JUNIOR
SUPERINTENDENTE
1652159

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 16:16)
QUEZIA ALVES DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
2750285

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2026**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **57d7a4ba7a**